ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2024=

Aos doze do mês de 12/08/2024 do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h20min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 22ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 05/08/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, anunciou aos Senhores vereadores que em cumprimento ao exigido no artigo 71, letra “d”, das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado e nos termos do parágrafo único do artigo 48 da LRF nº 101/00 (LRF), seria realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 13 de agosto de 2024 (terça-feira), às 20 horas, no prédio da Câmara, para dar conhecimento a todos do Projeto de Lei n.º 053/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo a instituição do Plano Diretor de Turismo do Município de Dracena-SP, em trâmite na Câmara. A audiência seria transmitida on-line, sendo possível a participação popular, com o envio de perguntas durante o evento. Depois, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 05; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 18. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 054, de 06/08/2024; PROJETO DE LEI Nº 055, de 08/08/2024; 056, de 12/08/2024; 057, de 12/08/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022, de 12/08/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres. Do item II constou o OFÍCIO Nº 135/2024, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de junho/2024, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 637, 650/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 650/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; e REQUERIMENTO N.º 652/24, de autoria dos

vereadores Rodrigo Castilho Soares, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Maria Ap. S. G. Mateus, Luís A. Oliveira Cavalcante, Sidnei da Silva Contelli, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra e Victor S. Almeida, todos de votos de profundo pesar e dos quais seriam encaminhadas cópias às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 636/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 638/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTO N.º 639/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTO N.º 641/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 642/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 643/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 644/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 646/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 649/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito. REQUERIMENTO N.º 640/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários do Vila Steak pela recente inauguração na Rua Anália Franco, nº 122; REQUERIMENTO N.º 645/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da recém-inaugurada empresa de veículos Clayton Automóveis; REQUERIMENTO N.º 647/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à empresária Juliana Harumi Raffa pela inauguração do restaurante Juuh Sushi, na Avenida São Cristóvão, nº 189, bairro São Cristóvão; REQUERIMENTO N.º 648/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Pat Store, inaugurada na Avenida Rui Barbosa, nº 1.111; REQUERIMENTO N.º 651/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da empresa Conserta Smart, inaugurada na Avenida José Bonifácio, nº 1.232. Aos homenageados seriam encaminhados ofícios dando conhecimento desse ato do Poder Legislativo. Constou ainda a INDICAÇÃO Nº 290/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, sendo encaminhada ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS e JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestou-se o vereador: DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, Reaberta às 21h19min, com o

mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação dos projetos constantes da pauta da ORDEM DO DIA da qual constaram 6 (seis) projetos em regime de urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 653/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 048, de 12/07/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito no valor de R$ 171.476,80, destinado à realização da 12ª Copa de Futsal do Estado de São Paulo, com recursos Estaduais). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO Nº 654/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 049, de 18/07/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre o desdobro, transmissão e desafetação do Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Emílio Zanatta, conforme especifica. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. III - REQUERIMENTO Nº 655/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 052, de 25/07/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alteração na Lei 4824, de 29/09/2020, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. IV - REQUERIMENTO Nº 656/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 055, de 08/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desdobro e alteração da finalidade de afetação de áreas do Município de Dracena, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. V - REQUERIMENTO Nº 657/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 056, de 12/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 68.497,60 (Sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), destinado à aquisição de um imóvel para futura ampliação da EMEI Lar Infantil). Colocado em

discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. VI - REQUERIMENTO Nº 658/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 057, de 12/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano que especifica e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da pauta da CIRCULAR divulgada com antecedência: **01 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020,** de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a revogação da lei Complementar nº 038/95, conforme especificava (a lei, proposta à revogação, autoriza a doação de terreno mediante encargos para a Empresa JRJ – Industria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 37 da Lei Orgânica e Artigo 170, § 3º, letra "m" do Regimento Interno, e a votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, II, § 4º, item 3 do mesmo diploma legal. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h56min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=